

Manual de Procedimentos da Operação

Módulo 5 - Submódulo 5.14

Ajustamento Operativo
Operação do Banco de Capacitores 69 kV da SE Feijó

Código	Revisão	Item	Vigência
AO-AJ.N.BCFJ	00	5.3.	05/06/2023

MOTIVO DA REVISÃO:

- Emissão inicial.

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

CNOS	COSR-NCO	ENERGISA ACRE	Z ENERGIA
------	----------	---------------	-----------

Instrução de Operação Específica ONS	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação do Banco de Capacitores 69 kV da SE Feijó	AO-AJ.N.BCFJ	00	5.3.	05/06/2023

ÍNDICE

1.	OBJETIVO	3
2.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
3.	RELACIONAMENTO OPERACIONAL.....	3
4.	DIAGRAMA UNIFILAR.....	3
5.	PROCEDIMENTOS OPERATIVOS.....	3
5.1.	Configurações de Operação	3
5.2.	Controle de Tensão e Carregamento	3
5.3.	Manobras de Desenergização e Energização de Equipamentos	4
5.4.	Sistemas de Supervisão	4
6.	INTERVENÇÕES	4

Instrução de Operação Específica ONS	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação do Banco de Capacitores 69 kV da SE Feijó	AO-AJ.N.BCFJ	00	5.3.	05/06/2023

1. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos a serem seguidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e pelos Agentes para a operação do banco de capacitores FJBC1-1 69kV de 3,6 Mvar da SE Feijó, não pertencente, porém com reflexos significativos para a Rede de Operação, de acordo com os Procedimentos de Rede.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 2.1. Este Ajustamento Operativo deve ser utilizado pelos Agentes ou os procedimentos aqui contidos podem ser contemplados em documentos operativos próprios dos Agentes.
- 2.2. A influência do banco de capacitores FJBC1-1 69 kV de 3,6 Mvar da SE Feijó para a Rede de Operação é verificada quanto à variação de tensão no setor de 230 kV da referida Instalação.

3. RELACIONAMENTO OPERACIONAL

- 3.1. O Agente Z Energia é o responsável por exercer as atividades de de Programação da Operação; Procedimentos Operativos; Integração de Obras; Autorrestabelecimento; Tempo Real; Apuração, Análise e Custos da Operação; Segurança Cibernética; Telecomunicações e Sistema de Supervisão e Controle com o ONS.
- 3.2. O Agente Operador deverá dispor de equipes em regime de turno ininterrupto para comunicação em tempo real com o COSR-NCO.
- 3.3. As tratativas e informações operacionais do ONS para a operação são efetuadas em tempo real, entre o COSR-NCO e o centro do Agente (COT Z Energia).
- 3.4. As tratativas e informações com as áreas de Custos da Operação; Programação da Operação; Procedimentos Operativos; Configuração de Rede e Infraestrutura, serão efetuadas durante o horário comercial.
- 3.5. O ONS e o Agente devem informar e manter atualizados os nomes e demais dados referentes ao relacionamento operacional, conforme definido na RO-RO.BR.02.

4. DIAGRAMA UNIFILAR

Os diagramas unifilares da SE Feijó devem ser mantidos atualizados e serem disponibilizados para o ONS, conforme Rotina Operacional RO-MP.BR.05.

5. PROCEDIMENTOS OPERATIVOS

5.1. CONFIGURAÇÕES DE OPERAÇÃO

- 5.1.1. O banco de capacitores FJBC1-1 69 kV de 3,6 Mvar está conectado na SE Feijó, por meio do setor de 69 kV, barramento não pertencente à Rede de Operação.

5.2. CONTROLE DE TENSÃO E CARREGAMENTO

Nas ações de controle de tensão e de carregamento na Rede de Operação, o COSR-NCOE poderá solicitar a utilização dos recursos do banco de capacitores FJBC1-1 69kV de 3,6 Mvar da SE Feijó, por meio do interlocutor para operação.

Instrução de Operação Específica ONS	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação do Banco de Capacitores 69 kV da SE Feijó	AO-AJ.N.BCFJ	00	5.3.	05/06/2023

5.3. MANOBRAS DE DESENERGIZAÇÃO E ENERGIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

5.3.1. O Agente Z Energia deve coordenar junto à equipe de tempo real do COSR-NCO todas as manobras de energização e desenergização do referido banco de capacitores da SE Feijó.

5.3.2. A manobra do referido banco apresenta variações de tensão conforme tabela abaixo:

Configuração	Variação de Tensão na Barra de 230 kV da SE Feijó	Variação de Tensão na Barra de 69 kV da SE Feijó
Sem reator de barra da SE Feijó 230 kV conectado	5,2 kV	3,0 kV
Com reator de barra da SE Feijó 230 kV conectado	3,2 kV	2,8 kV

5.3.3. A desenergização de equipamentos que impeça ou restrinja a operação do banco de capacitores deve ser comunicada em tempo real ao COSR-NCO.

5.3.4. Os procedimentos de segurança a serem adotados quando da ocorrência de desligamentos imprevistos de equipamentos que estejam sendo submetidos à intervenção, são de responsabilidade do Agente proprietário ou responsável pela operação do equipamento.

5.4. SISTEMAS DE SUPERVISÃO

A supervisão do banco de capacitores que é objeto deste Ajustamento Operativo, é de responsabilidade do Agente.

6. INTERVENÇÕES

O Agente deverá informar à equipe de tempo real do COSR-NCO as intervenções que indisponibilizem o banco de capacitores da SE Feijó.